



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de junho de 2011

Edição nº 278

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA SRH Nº 1.275**, de 26 de maio de 2011

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **Jane Garbozza Lunkes** para desempenhar, a contar desta data, na Secretaria da Saúde do Município, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do caput do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010.

**Art. 2º** – Fica revogada, a contar desta data, a alínea “c” do inciso I do artigo 1º da Portaria SRH nº 3.350, de 15 de dezembro de 2010, que designou Terezinha Lima Soares Santos para o exercício de função gratificada na administração direta do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 218/2011**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento e instalação de pisos e equipamentos no Centro de Treinamento de GR, situado na Rua Augusto Formighieri, Quadra nº 42, Lote nº 160, Jardim La Salle, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 20 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 84.886,95 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 236/2011**

**OBJETO:** Aquisição de sacas de soja para produção de alimentos na Usina de Soja do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 22 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 237/2011**

**OBJETO:** Locação de um veículo de passeio, modelo popular, 5 portas, para uso nas Casas Abrigo, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 24 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 213/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

##### **LOTE 01**

- A empresa **OESTEPAR – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 38.012,74** (trinta e oito mil doze reais e setenta e quatro centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 48.975,10** (quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

##### **LOTE 02**

- A empresa **OESTEPAR – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 42.950,60** (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 55.410,75** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 01 de Junho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 190/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

##### **LOTE 01**

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.809,55** (dois mil oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

##### **LOTE 02**

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.159,26** (sete mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

##### **LOTE 03**

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 13.279,32** (treze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de junho de 2011

Edição nº 278

Página 2

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 01 de Junho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 196/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BIOGÁS MOTORES ESTACIONÁRIOS LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 01 de Junho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº ME-8, de 20 de maio de 2011

Modifica dispositivos de ato que fixa quota de consumo de telefonia e fax nos gabinetes parlamentares e estabelece vigência.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista deliberação dos seus membros em reunião realizada em ???.05.2011, resolve:

Art. 1º - Este Ato modifica redação de dispositivos de ato que regulamenta o valor de quota mensal de ligações telefônicas e via fax por gabinete parlamentar, sobre os quais não incide o pagamento.

Art. 2º - O inciso II do artigo 2º do Ato nº ME-2, de 7 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...

II - telefone/ano, linha fixa e celular, e fac-símile, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), independente do valor da assinatura mensal da linha fixa instalada no gabinete parlamentar, observando-se, ainda:

a) nos três meses anteriores e posteriores ao pleito municipal, o valor máximo, por gabinete parlamentar, estipulado no inciso II será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em cada mês;

b) o desconto do valor que extrapolar o estipulado no inciso II será efetuado no primeiro mês que assim ocorrer ou então no mês de dezembro de cada ano, em parcela única;

c) o valor estipulado no presente inciso, não se acumulará para o ano subseqüente.

...”

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROGÉRIO MASSING**  
Primeiro Secretário

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Segundo Secretário

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011**

PROponente: EDITORA OPR LTDA.

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1600 – Cascavel – Paraná.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do periódico “Jornal O Paraná”.

PAGAMENTO: 30 dias após a assinatura do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: -01.031.00012.005.3.3.90.39.00.00-.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 01 de junho de 2011 – Palmira Cristina da Rocha –

Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011**

PROponente: EDITORA VIVER TOLEDO LTDA - ME.

ENDEREÇO: Rua Santos Dumondt, 4110, sala 07 – Vila Industrial – Toledo – Paraná.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do periódico “Viver Toledo”.

PAGAMENTO: 30 dias após a assinatura do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-01.031.00012.005.3.3.90.39.00.00-.

VALOR GLOBAL: R\$180,00 (cento e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Toledo, 01 de junho de 2011

– Palmira Cristina da Rocha – Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011**

PROponente: EDITORA O PRESENTE LTDA.

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1233 – Marechal Cândido Rondon – Paraná.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do periódico “O Presente”.

PAGAMENTO: 30 dias após a assinatura do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-01.031.00012.005.3.3.90.39.00.00-.

VALOR GLOBAL: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Toledo, 01 de junho de 2011

– Palmira Cristina da Rocha – Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011**

PROponente: JORNAL DO OESTE LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Av. Parigot de Souza, 2926 – Toledo – Paraná.

OBJETO: Contratação de quatro assinaturas do periódico “Jornal do Oeste”.

PAGAMENTO: 30 dias após a assinatura do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: -01.031.00012.005.3.3.90.39.00.00-.

VALOR GLOBAL: R\$920,00 (novecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Toledo, 01 de junho de 2011

– Palmira Cristina da Rocha – Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de junho de 2011

Edição nº 278

Página 3

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2011

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 08 de Junho de 2011**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação das Atas 05, 06 e 07/2011;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relato das Comissões (Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social);
- d) Apresentação e aprovação do Demonstrativo Sintético 2010 do SUAS Web;
- e) Informes Gerais.

Toledo, 01 de Junho de 2011.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2011

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária no dia 08 de Junho de 2011**, às 10:00 h, (após a realização da reunião ordinária deste Conselho) na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012, da área da Assistência Social do Município de Toledo/PR.

Toledo, 01 de Junho de 2011.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO

#### EDITAL 07/2011

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ELETIVA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA DE TOLEDO/PR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, CONVOCA para a Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Gestão 2011-2013, a realizar-se no dia 29 de Junho de 2011, com início às 08h 30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua 7 de setembro, nº 1.134, Centro, CEP: 85.900-220, nesta cidade, com o convite ao Ministério Público Estadual, nos seguintes termos:

1. As inscrições deverão ser feitas no período de 06 a 08 de junho de 2011, instruída com todos os documentos requeridos, na Secretaria Executiva do CMDCA, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná, CEP: 85.910-020.
2. As Entidades da Sociedade Civil, para participarem da referida Assembleia Eletiva, deverão comprovadamente:
  - 2.1. Atuar na defesa e/ou atendimentos dos direitos da criança e/ou adolescente, nos termos do Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
  - 2.2. Estar regularmente inscrita e registrada no CMDCA de Toledo;
  - 2.3. Ter a sua área de atuação no Município de Toledo há pelo menos 02 anos;
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Cópia do Estatuto da Entidade, registrado em cartório;
  - 3.2. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria da entidade, registrada em cartório;
  - 3.3. Relatório de atividades do ano de 2010, com todas as folhas rubricadas e assinado por três pessoas que atuam na Entidade, com reconhecimento de firma, sendo que deverá conter no Relatório:
    - 3.3.1. Identificação da Entidade;
    - 3.3.2. Quantidades de atendidos e faixa etária;
    - 3.3.3. Regime de Atendimento, conforme artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
  - 3.3.4. Serviços, Programas e/ou Projetos desenvolvidos e seus objetivos;
  - 3.3.5. Dias e horários de atendimento;
  - 3.3.6. Recursos Humanos envolvidos;
  - 3.3.7. Balanço Financeiro Anual;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de junho de 2011

Edição nº 278

Página 4

- 3.4. A Secretaria Executiva do CMDCA será responsável pelo credenciamento e receberá, da Entidade requerente à inscrição, ofício em duas vias e com os documentos citados no artigo 3º deste Edital;
- 3.5. Indicação formal pela Representante Legal da Entidade, do representante que participará da Assembléia eletiva.
- 3.6. As entidades eleitas, ao indicar seus membros representativos, deverão observar os critérios dispostos nos artigos 12 e 17 da Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010 e assinar a Declaração de Idoneidade, contida no anexo I deste Edital.
4. A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário, mediante ofício formal assinado pelo Presidente desta Comissão;
5. Os nomes das Entidades aptas a participarem do processo eleitoral da composição do CMDCA serão publicados no Diário Oficial do Município, até o dia 14 de junho de 2011.
6. As entidades que não tenham sido relacionadas como aptas, poderão apresentar impugnação no prazo de 05 dias, contados da publicação, a qual será julgada pela comissão eleitoral e publicada decisão em até 05 dias após findo o prazo de impugnação.
7. A eleição será para a escolha de 07 Entidades da Sociedade Civil, sendo que as mais votadas indicarão representantes titulares e suplentes para ocupar a vaga no CMDCA em reunião deste Conselho.
- 7.1. Havendo somente sete entidades inscritas para a assembléia de Eleição, as mesmas serão eleitas para representar a Sociedade Civil no CMDCA.
8. O Processo de eleição terá início às 08h30min e às 10h30min será encerrado com a lavratura da ata a ser redigida pela Secretaria Executiva do CMDCA e apresentado a este Conselho em reunião, para posterior publicação.
9. No dia 29 de Junho de 2011, com início às 08h30min e término às 10h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua 7 de setembro, nº 1.134, Centro, CEP: 85.900-220, nesta cidade, com convite ao Ministério Público Estadual, o Presidente do CMDCA abrirá e instalará a Assembléia Eletiva de escolha dos membros da sociedade civil e coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores.
- 9.1. O voto será por meio de cédula, com direito a um voto por Entidade inscrita.
10. Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral, e possíveis alterações de datas deverão ser publicadas no Órgão Oficial do Município.
11. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná, CEP.: 85.910-020, telefone: (45)3252-3694.
- TOLEDO, 01 de Junho de 2011.

**LINEU WUTZKE**

Presidente do CMDCA/TOLEDO

ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar), declara para os devidos fins de direito que não possui antecedentes criminais, nunca esteve envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declara, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de conselheiro do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e se dispõe a cumprir todas as determinações legais, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Toledo, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
(nome)

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.